



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

**ORIENTAÇÕES PARA PROFESSORES DE ESTUDANTES SURDOS**

O Ensino Superior, assim como a Educação Básica, tem recebido estudantes com deficiência, incluindo aqueles com surdez. Para tanto, é imprescindível entender que adaptações devem ser feitas pelas instituições educacionais para que a inclusão aconteça efetivamente, entendendo-se que

Uma educação com atitude inclusiva é, antes de tudo, uma questão de direitos humanos, que se insere na perspectiva de assegurar o direito à educação de todos, independentemente de suas características ou dificuldades. Importa não perder de vista que assegurar o direito à educação é ir além do acesso: é prever e redefinir ações efetivamente destinadas aos alunos, em função das suas necessidades/ou especificidades. (MOREIRA & FERNANDES, 2008)

Diante disso, compreendemos a necessidade de orientar os professores que trabalham com estudantes surdos, tendo em vista que estes necessitam de atenção diferenciada no processo de ensino e de aprendizagem. Todavia, isso não quer dizer que deve haver separação ou superproteção do estudante, mas sim, adaptações para que o mesmo participe das atividades acadêmicas desenvolvidas na instituição.

Para se comunicar, os estudantes surdos utilizam a via visual-gestual, o que permite aprender e perceber o mundo exclusivamente pela visão. Sendo assim, é importante que o professor que trabalha com estudantes surdos utilize materiais didáticos e pedagógicos visuais, visando construir um currículo significativo, trazendo para esses estudantes experiências concretas de sala de aula, favorecendo um melhor entendimento, facilitando a prática do próprio professor e obtendo melhores resultados. (DORZIAT, LIMA, MACIEL e LOURENÇO, 2007).

Considerando a importância da participação do professor no apoio ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do estudante surdo, o Núcleo de Políticas de Inclusão, da Pró-Reitoria de Graduação, relaciona a seguir algumas orientações, baseadas no documento “Orientação aos Docentes sobre Alunos com Deficiência”, elaborado pela equipe da USP Legal:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

- Valorizar, na correção de provas discursivas e de redação, o aspecto semântico do texto sobre o aspecto formal (com base no decreto nº 5.626/05);
- Fornecer ao Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) o plano de curso, assim como os materiais impressos que serão utilizados na disciplina, para que o mesmo possa se preparar com antecedência para a interpretação durante a aula;
- Fornecer, com antecedência, ao estudante o plano de curso do componente curricular, assim como cópias dos meios visuais que serão utilizados em aula, para auxiliar o acompanhamento do conteúdo;
- Dar preferência para que o estudante sente na frente durante a aula;
- Evitar explanar enquanto estiver de costas ou escrevendo na lousa e procurar dirigir a palavra ao estudante;
- Falar diretamente ao estudante, mesmo quando houver intérprete de LIBRAS na sala;
- Possibilitar durante as discussões: 1. a repetição de questões ou comentários feitos; 2. a indicação de quem está falando; 3. a garantia de que cada discente respeite sua vez de falar, evitando que mais de uma pessoa fale ao mesmo tempo; 4. que todos falem mais lentamente para que os intérpretes possam acompanhar as discussões e assim interpretar com exatidão;
- Utilizar materiais concretos, visuais para o desenvolvimento da aula;
- Utilizar recursos audiovisuais com legenda, visando possibilitar ao estudante o acompanhamento do vídeo de forma visual;
- Comunicar as instruções gerais de trabalhos acadêmicos também por escrito;
- Apresentar antecipadamente, na lousa ou impresso, um esboço da exposição oral a ser feita, visto que diferentemente dos discentes ouvintes, os surdos não tem como anotar comentários durante a exposição oral por necessitar estar sempre atento ao intérprete.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

**REFERÊNCIAS**

MOREIRA, Laura Ceretta; FERNANDES, Sueli. **Acesso e Permanência de Estudantes Surdos no Ensino Superior**. Londrina/PR. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/seminariosurdez/pages/arquivos/palestra\\_mesa\\_02\\_01.pdf](http://www.uel.br/eventos/seminariosurdez/pages/arquivos/palestra_mesa_02_01.pdf)> Acesso em: 25 mar. 2013.

**Orientação aos Docentes sobre Alunos com Deficiência**. USP Legal. Disponível em: <[usplegal.saci.org.br/acoes/publicacoes/docentes.pdf](http://usplegal.saci.org.br/acoes/publicacoes/docentes.pdf)> Acesso em 20 mar 2013.

SILVA, Lúcia Palú da. **Manual de orientação de práticas interventivas no contexto educacional para professores do ensino fundamental**. Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE, Mandirituba, 2008.

DORZIAT, Ana. ; LIMA, Niédja Maria Ferreira; MACIEL, Eliane Maria de Menezes; LOURENÇO, Alcione Balbino. **Assessoria Pedagógica em Educação de Surdos à Funad/PB**. X Encontro de Extensão – UFPB, 2007.